

TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO 78/2022

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, na Rodovia BR 480, 180, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.520.829/0001-40, neste ato representado por sua representante Sra. **SUEMA TUSSI BRUNELO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 448.443.280-34, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 78/2022** conforme Pregão Presencial SRP 15/2022, Processo Licitatório 51/2022, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial SRP 15/2022, Processo Licitatório 51/2022 e Ata de Registros de Preços 78/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 77 da Ata de Registro 78/2022, datado de 13 de abril de 2022:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

De acordo com parecer técnico/jurídico em anexo, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 77 conforme cálculos e data abaixo:

Situação atual da Ata						Reequilíbrio	
Item	Unid	Descrição	Saldo na ata	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
77	fr	HIDROCOR TISONA 100MG	800	R\$2,55	R\$ 2.040,00	R\$ 3,92	R\$ 3.136,00

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições da Ata de Registro são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços n.º 78/2022**

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

SUEMA TUSSI BRUNELO
DIMASTER COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. Santos: _____
CPF: 973.655.050-87